



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 267,
de 1º de setembro de 1994.

Tributa homenagem a EX-VERE
ADORES, nos termos da Reso-
lução nº 330, de 21 de mar-
ço de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1994, a Câmara Municipal de Gua-
ratinguetá tributarã, nos termos da Resolução nº 330,
de 21 de março de 1986, homenagem aos Ilustres EX-
VEREADORES, abaixo relacionados:

- Dr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES
- LINDOLPHO MARQUES CAVALCANTI
- JOSÉ ROBERTO VIEIRA.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da
Câmara, a realizar-se no dia 29 de setembro de 1994,
em comemoração ao "DIA DO VEREADOR", e será materi-
alizada em um Troféu a ser conferido a cada uma -
das personalidades relacionadas no artigo preceden-
te.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação orçamen-
tária própria do Legislativo.

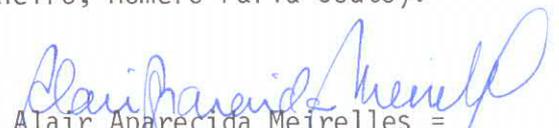
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

= Fernando José Moreira = Ernesto José Rangel de Castro =
Presidente da Câmara 1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/94, da Comissão Especial de Vereadores
(Fábio G. Figueredo Cabett, Anísio Cavalheiro, Homero Faria Couto).

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Anarecida Meirelles =